

PORTARIA N.^o 4.612, DE 8 DE JULHO DE 2021.

Concede adicional de qualificação, de caráter permanente, ao servidor José Carlos da Costa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “h” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.^o 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto nos artigos 41-D e 41-E da Lei n.^o 2.283, de 13 de abril de 2005, e, ainda, considerando o Processo n.^o 206/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor José Carlos da Costa o adicional de qualificação, de caráter permanente, no percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento) sobre seu vencimento, decorrente da apresentação do título de pós-graduação (*lato sensu*).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2021.

Art. 3º Revoga-se a Portaria n.^o 3.081, de 19 de agosto de 2014.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 8 de julho de 2021; 77º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA
Presidente

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Secretário-Geral